

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTOGRAFO DE LEI Nº 643

Projeto de Lei nº 28/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

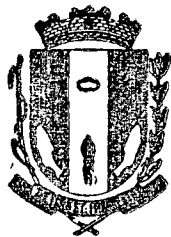
Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de uma camionete para os serviços da Prefeitura Municipal.

Artº 2º)- A despesa decorrente da execução do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de dezembro de 1963.

  
OLYPIO GUIGUER  
Presidente



Of. N.º 569/63-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 13 de novembro de 1963

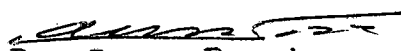
Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

A ampliação dos serviços municipais, quer no setor de administração, quer no setor de avaliação, quer de assistências as máquinas, dentro da cidade e da zona rural, vem exigindo a locomoção rápida do poder Executivo.

Para tanto impõe-se maior ativo de transporte.

Aí está a necessidade premente da aquisição de uma camioneta.

Saudações atenciosas

  
Dr. Lauro Pozzi

Prefeito Municipal



Of. N.º \_\_\_\_\_

3  
F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 28/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de Cr.\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de uma camionete para os serviços da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de novembro de 1963.

*A Comissão de Justiça, Registração e Redação, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de Novembro de 1963*

*Olympio Guizelli*  
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de Novembro de 1963*

*Olympio Guizelli*  
Presidente

*[Signature]*  
(Dr. Lauro Pozzi)  
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de Novembro de 1963

*Olympio Guizelli*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 3 de Novembro de 1963

*Olympio Guizelli*  
Presidente



Of. N.º \_\_\_\_\_

h  
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 29/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de Cr. \$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) destinado à aquisição de uma camionete para os serviços da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de novembro de 1963.

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

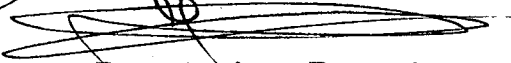
## PARECER Nº

Examiando o projeto de lei nº 28/63, do Executivo Municipal, que abre crédito de CR\$ . . . 3.000.000,00 destinado à aquisição de uma camionete, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1963.

  
João Aggio Neto

Presidente

  
Ivo Xavier Ferreira

Relator

  
Elias Mansur

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

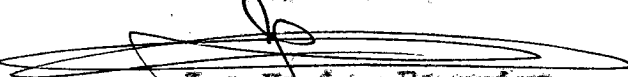
## PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 28/63, do Executivo Municipal, que abre crédito de CR\$ . . . 3.000.000,00 destinado à aquisição de uma camionete, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1963.

  
João Aggio Neto

Presidente

  
Ivo Xavier Ferreira

Relator

  
Elias Mansur

Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




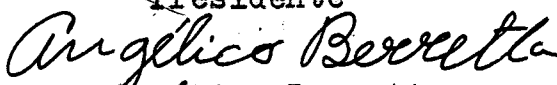
Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 28/63, do Executivo, que visa abrir crédito de CR\$ 3.000.000,00 destinado à aquisição de uma camionete, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1963.

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Angélico Berretta  
Relator

José de O. Costa  
Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

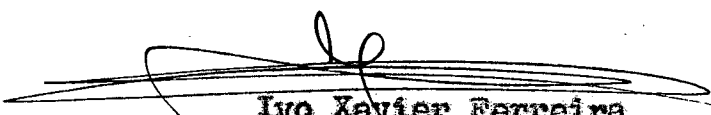


Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 28/63, do Executivo, que visa abrir crédito de CR\$ 3.000.000,00 destinado à aquisição de uma camionete, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1963.



Ivo Xavier Ferreira

Presidente



Angélico Berretta

Relator

José de O. Costa

Membro